

PORTARIA nº 2404013/2017 - GABP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **REGINA MARIA DEZIDÉRIO DOS SANTOS** é servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Tauá, nomeada para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, conforme Termo de Posse de fl. 06;

CONSIDERANDO que a referida servidora pública é mãe de CINOBILINO DEZIDÉRIO BEZERRA, portador de SÍNDROME DE DOWN, consoante Laudo Médico anexo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2017, ratificado pelo Procurador Geral do Município, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 189/2017, opinando pelo deferimento parcial do PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora em 02 (duas) horas, sem prejuízo de sua remuneração;

CONSIDERANDO o previsto nas tenazes do art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 7707/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR PARCIALMENTE** o pedido requerido por **REGINA MARIA DEZIDÉRIO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 970.581.813-49, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, para **REDUZIR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DE SUA CARGA HORÁRIA, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO**, nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 7707/2009.

Art. 2º - Comunique-se ao Setor de Folha de Pagamento para as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 24 de abril de 2017.

Carlos Windson C. Mota

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL